



PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

Diretoria de Governo e Relações Institucionais

CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04

governo@miguelopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR MUNICIPAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MIGUELÓPOLIS/SP

DATA: 27 de fevereiro de 2026

HORÁRIO: 17h00

LOCAL: Sede da Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis, situada na Rua José Jacob Daur, nº 925, Centro, Miguelópolis-SP.

1. DA ABERTURA E COMPOSIÇÃO DA MESA:

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, na sede da Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis, reuniu-se o Conselho Gestor Municipal da Santa Casa, nos termos de seu Estatuto, do Decreto Municipal nº 7.301, de 12 de fevereiro de 2025, e de seu Regimento Interno. A sessão foi instalada e presidida pelo Senhor Vinicius Rodrigues, na qualidade de Presidente do Conselho, contando com a presença regular dos seguintes conselheiros e membros:

- **Sr. Vinicius Rodrigues (Presidente);**
- **Sra. Marcella Lima do Vale;**
- **Sra. Luciana Luiza;**
- **Sr. Clodoaldo Silva Souza;**
- **Sr. Luiz Fernando Bittar de Azevedo.**

Verificado o quórum regulamentar, o Senhor Presidente declarou aberta a presente reunião, passando de imediato à deliberação da Ordem do Dia previamente distribuída.

Praça Vovó Mariquinha, nº 100 - centro
CEP 14.530-000



PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

Diretoria de Governo e Relações Institucionais

CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04

governo@miguelopolis.sp.gov.br

2. DA ORDEM DO DIA (PAUTA):

- I. Análise e deliberação da prestação de contas do terceiro quadrimestre do exercício de 2025;
- II. Informes e providências jurídicas acerca dos bloqueios judiciais efetuados nas contas da Santa Casa;
- III. Informes sobre a prorrogação da Tabela SUS Paulista pelo Governo do Estado até 31 de janeiro de 2028;
- IV. Análise e ciência do 1º Termo Aditivo de 2026 – Autorização de reformas e melhorias na infraestrutura da Santa Casa;
- V. Relatório de reformas e adequações executadas no Pronto Socorro para atendimento às normas sanitárias vigentes, visando o recebimento de soros antiofídicos/antiveneno;
- VI. Homologação do pedido de desligamento do Dr. Rogério Henrique Soares e subsequente contratação do Dr. Fernando Cardoso para a especialidade de Cirurgia Geral.

3. DO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS E DELIBERAÇÕES:

- Item 1: O Senhor Luiz Fernando Bittar de Azevedo apresentou formalmente o Balancete Financeiro da instituição e a prestação de contas mensal. Após a devida exposição, análise e debate por parte dos presentes, e não havendo qualquer ressalva ou impugnação, as contas foram aprovadas por unanimidade pelo Conselho Gestor. Ato contínuo, o conselheiro informou que a documentação técnica consolidada da prestação de contas do terceiro quadrimestre de 2025 já foi devidamente protocolada e enviada ao Setor de Parcerias com o Terceiro Setor da Prefeitura Municipal.
- Item 2: Registrou-se que, no dia 8 de janeiro de 2026, ocorreram bloqueios judiciais nas contas bancárias da Santa Casa decorrentes de reclamações trabalhistas. Informou-se que o Departamento



PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

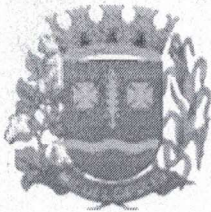
Diretoria de Governo e Relações Institucionais

CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04

governo@miguelopolis.sp.gov.br

Jurídico da instituição atuou imediatamente, pleiteando os desbloqueios e as tutelas de urgência cabíveis junto ao Poder Judiciário (Justiça do Trabalho), pedido este que foi prontamente acolhido pelos respectivos juízos em razão da impenhorabilidade de verbas públicas destinadas à saúde.

- Item 3: O Conselheiro Clodoaldo Silva Souza destacou a relevância do ato do Governo do Estado de São Paulo que prorrogou a vigência e a manutenção dos repasses complementares da Tabela SUS Paulista até o dia 31 de janeiro de 2028. Ressaltou que a continuidade dessa dotação orçamentária é de suma importância estratégica para a manutenção e o equilíbrio financeiro dos serviços assistenciais prestados pela Santa Casa.
- Item 4: Informou-se que, no dia 26 de fevereiro de 2026, restou formalizado o 1º Termo Aditivo de 2026 ao instrumento de parceria vigente. A referida alteração convencional autoriza expressamente a direção da Santa Casa a aplicar parte dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal em obras de reforma, conservação e melhorias estruturais na própria instituição hospitalar, conferindo maior flexibilidade e eficiência à gestão.
- Item 5: Registrou-se a execução de diversas melhorias prediais e adequações técnicas nas dependências do Pronto Socorro, com o objetivo de estrito cumprimento das normas sanitárias exigidas pela Vigilância Sanitária. As intervenções viabilizaram a estruturação de uma sala de vacinas apta a receber e armazenar adequadamente os soros antiveneno (antiofídicos e contra animais peçonhentos), garantindo, a partir de agora, o atendimento emergencial e imediato de pacientes vítimas desse tipo de acidente na microrregião.



PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

Diretoria de Governo e Relações Institucionais

CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04

governo@miguelopolis.sp.gov.br

- Item 6: O Conselho tomou ciência e homologou o pedido de desligamento voluntário apresentado pelo médico Cirurgião Geral, Dr. Rogério Henrique Soares. Paralelamente, com o intuito de garantir a continuidade do serviço público essencial e a cobertura ininterrupta dos plantões, informou-se a contratação do médico Cirurgião Geral, Dr. Fernando Cardoso, que assumirá a responsabilidade técnica e a escala de cobertura da especialidade durante os 30 (trinta) dias do mês.

4. DO ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 17h30, agradecendo a presença e colaboração de todos os membros do colegiado. Para constar, eu, Sra. Marcella Lima do Vale, na qualidade de Secretário(a), lavrei a presente ata que, após lida, achada conforme e aprovada, será assinada por todos os presentes.

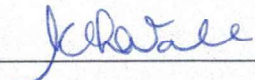
Miguelópolis-SP, 27 de fevereiro de 2026.



VINICIUS RODRIGUES

Presidente do Conselho Gestor Municipal da Santa Casa



SECRETÁRIO(A) DO CONSELHO GESTOR 

CONSELHEIRO(A) 

CONSELHEIRO(A)

CONSELHEIRO(A)